

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 001/2022 - CCA/CCAE

CONSULTA ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – BIÊNIO 2022/2024

A Comissão Eleitoral, designada por decisão do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1/2022 CCAE-CA (11.00.59.07), e de acordo com a Lei n. 9.192/1995, com o Regimento e Estatuto da UFPB (Resolução n. 07/2002 do CONSUNI) e com o Regimento Interno do CCAE (Resolução n. 19/2017), torna público a abertura da Consulta Eleitoral para os cargos Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração/CCAE.

A consulta eleitoral será regida pelo Estatuto da UFPB, nos termos do art. 65, e do art. 20 do Regimento Interno do CCAE, observados os seguintes procedimentos e critérios de apuração:

- 1. As **inscrições** deverão ocorrer mediante requerimento padrão, conforme documento disponibilizado na página eletrônica institucional do Curso de Administração (http://plone.ufpb.br/coordadmin), dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, entre os dias **17** a **18 de fevereiro de 2022**, junto à Secretaria do Curso, **via SIPAC**;
- 2. Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração/CCAE os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício no referido curso;
- 3. A **homologação** da(s) inscrição(ões), bem como a divulgação da lista nominal dos candidatos, ocorrerá no dia **21 de fevereiro de 2022**, na página eletrônica institucional do Curso de Administração (http://plone.ufpb.br/coordadmin);
- 4. A divulgação das candidaturas e a campanha eleitoral deverão ocorrer no período de 22 de fevereiro a 03 de março de 2022, observando-se a ocorrência de debates, caso existam chapas concorrentes, além da divulgação de documentos na WEB e em locais próprios para este fim, desde que autorizados pela Comissão Eleitoral;
- 5. A **Consulta Eleitoral** será realizada no dia **07 de março de 2022**, no horário das 08:00 às 22:00 (oito às vinte e duas horas), na modalidade da **votação eletrônica**, pelo sistema SIGEleição da UFPB, acessível a todos os votantes por meio do endereço: https://sigeleicao.ufpb.br;
- 6. Estão aptos a participarem da consulta eleitoral os membros do corpo docente do Curso de Bacharelado em Administração/CCAE, os membros do corpo técnico-administrativo lotados na





Secretaria/Coordenação do curso e os membros do corpo discente do Curso de Bacharelado em Administração/CCAE, regularmente matriculados;

- 7. A comissão Eleitoral deverá encaminhar o Relatório Conclusivo de suas atividades ao Colegiado de Curso até o dia 11 de março de 2022;
- 8. O resultado da Consulta Eleitoral, após a aprovação pelo Colegiado do Curso, será divulgado na página eletrônica institucional do Curso de Administração (http://plone.ufpb.br/coordadmin), a partir do dia 11 de março de 2022;
- 9. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral ou pelo Colegiado do Curso de Administração/CCAE, respeitadas as suas devidas competências.

Mamanguape, 16 de fevereiro de 2022.

Comissão eleitoral:

Júlio Afonso Sá de Pinho Neto

Docente Presidente da Comissão (SIAPE: 0774857)

Tabira de Jouza Andrade.
Tabira de Souza Andrade

Docente Membro da Comissão (SIAPE: 2571801)

Rafael dos Santos Nunes

Discente Membro da Comissão (Mat. 20190026078)



